DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.208, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora ADRIANA DE PADUA E SILVA, RG. 28.679.535-8 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2004 à 31/08/2009 para gozo no período de 19/06/2021 à 16/09/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de junho de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.209, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNCIO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o treinamento oferecido pelo corpo de bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e/ou Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de São Paulo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros da Brigada de Incêndio Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.255, de 03 de agosto de 2017, ficando constituída da seguinte maneira:

- CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI – RG nº. 21.728.362-7

- GLEISSON HENRIQUE DE MENEZES LIMA – RG nº. 40.708.764-3;

- LUIS CARLOS DE SOUZA – RG nº. 23.775.960-3;

- JULIO CESAR FLAVIO – RG nº 40.201.800-X;

- UANDERSON DE OLIVEIRA – RG nº 49.007.790-0;

- MARCELO SANTANA – RG nº. 29.095.893-3;

- JULIANO MOREIRA DA SILVA – RG nº 32.659.870-4

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de junho de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.210, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, WALTER LAPOLLA, RG. 18.098.085-3, para exercer o cargo de MOTORISTA, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 02/2021, aprovado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "D", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de junho de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.211, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, EVANDRO APARECIDO SERRA, RG. 29.804.402-X, para exercer o cargo de MOTORISTA, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 02/2021, aprovado em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "D", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de junho de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.212, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, JOÃO PAULO PEREZ, RG. 27.884.357-8, para exercer o cargo de MOTORISTA, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 02/2021, aprovado em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "D", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de junho de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Extrato

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 21/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E A EMPRESA LABORATÓRIO SÃO MATHEUS LTDA - EPP.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, neste ato representada pela Sra. Gláucia Emília Scatolin, Prefeita Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – LABORATÓRIO SÃO MATHEUS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 51.851.152/0001-39, estabelecida no endereço Rua: Célia Mariotti, n° 560, cidade de Olímpia-SP, CEP: 15400-000, neste ato, representada pelo seu representante legal Thiago Mendes Name, RG: 12.754.566, CPF 015.333.166-60, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 25/05/2017.

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 25/08/2021, pela quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Severínia, 25 de maio de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2020

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, CONFORME PREGÃO - RP Nº 16/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, neste ato representada pela senhora GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente ADJUDICANTE.

DE OUTRO LADO – ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.194.502/0001-14, estabelecida no endereço Av: Alberto Vieira Romão, N° 1700, bairro Distrito Industrial, cidade de Alfenas - MG, CEP: 37135-516, neste ato, representada pelo seu representante legal NATANAEL PEREIRA, RG: M-4.112.771 – CPF: 502.690.546-34, doravante denominada simplesmente ADJUDICATÁRIA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, referente ao item “FIXADOR PARA LAMINA P/ PAPANICOLAU SPRAY”

O Valor do item “FIXADOR PARA LAMINA P/ PAPANICOLAU SPRAY” de R$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos), passa a ser de R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Severínia, 31 de maio de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2020

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, CONFORME PREGÃO - RP Nº 16/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, neste ato representada pela senhora GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente ADJUDICANTE.

DE OUTRO LADO – ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.194.502/0001-14, estabelecida no endereço Av: Alberto Vieira Romão, N° 1700, bairro Distrito Industrial, cidade de Alfenas - MG, CEP: 37135-516, neste ato, representada pelo seu representante legal NATANAEL PEREIRA, RG: M-4.112.771 – CPF: 502.690.546-34, doravante denominada simplesmente ADJUDICATÁRIA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, referente ao item “KIT P/ PAPANICOLAU DESCARTAVEL”.

O Valor do item “KIT P/ PAPANICOLAU DESCARTAVEL” de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), passa a ser de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Severínia, 17 de maio de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2020

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, CONFORME PREGÃO - RP Nº 16/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, neste ato representada pela senhora GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.194.502/0001-14, estabelecida no endereço Av: Alberto Vieira Romão, N° 1700, bairro Distrito Industrial, cidade de Alfenas - MG, CEP: 37135-516, neste ato, representada pelo seu representante legal NATANAEL PEREIRA, RG: M-4.112.771 – CPF: 502.690.546-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, referente aos itens “ALMOTOLIA BRANCA 250 ML E ALMOTOLIA ESCURA 250 ML”

O Valor do item “ALMOTOLIA BRANCA 250 ML” de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), passa a ser de R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

O Valor do item “ALMOTOLIA ESCURA 250 ML” de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), passa a ser de R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Severínia, 27 de abril de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CNPJ 46.596.235/0001-99.

LOCADOR: PRESCONT IMOBILIARIA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 62.405.907/0001-98.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rescisão amigável do contrato cujo objeto era a Locação de um imóvel da sede do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Severínia-SP, 14 de junho de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL